



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O sanitário para acompanhantes e visitantes localiza-se nos corredores das enfermarias e na área externa, próximo ao Laboratório. Cuide para que esteja sempre limpo;
- Em respeito à privacidade de pacientes, você poderá ser convidado(a) a aguardar fora do setor sempre que for necessário;
- A MCO-UFBA não se responsabiliza pelo extravio de objetos de valor;
- Caso precise de declaração de comparecimento, solicitar diariamente na Portaria. Não será fornecida declaração referente a dias anteriores.

SERÁ SUSPESA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTE QUANDO:

- A pessoa internada receber alta obstétrica, mas permanecer na maternidade como acompanhante. Exceções: paciente até o 10º (décimo) dia do pós-parto, menor de idade ou indicação da equipe;
- Apresentar conduta inadequada que despreze normas, pacientes e profissionais.

Prezado(a) acompanhante,

Para garantir o bem-estar de todas as pessoas na instituição, durante a sua permanência na Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA) **é indispensável o respeito às normas e rotinas contidas neste folder.**

* Restrições estabelecidas por órgãos de vigilância sanitária podem alterar as orientações descritas.

Toda pessoa em atendimento na MCO-UFBA ou em outra maternidade pública e/ou conveniada com o Sistema Único de Saúde (SUS) tem direito a 1 (uma) pessoa acompanhante de sua livre escolha (Lei nº 11.108/05 e Lei nº 14.737/23).

Crianças e adolescentes têm garantido o direito à visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde (Lei nº 14.950/24).

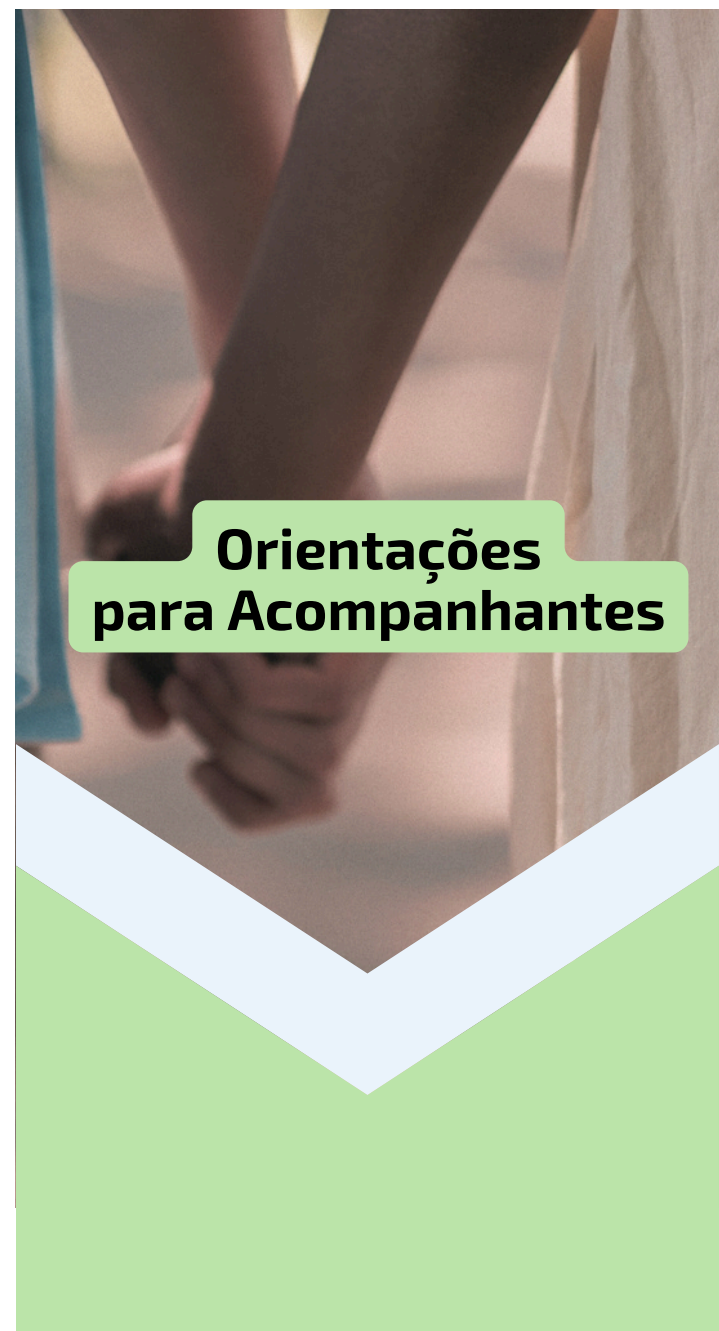
Todos os serviços oferecidos nessa Maternidade são custeados pelo SUS. Não fazemos ligações para familiares solicitando pagamento de serviços.

DENUNCIE FRAUDES!

Maternidade Climério de Oliveira

Rua do Limoeiro, nº 137, Nazaré
Salvador-BA. CEP: 40055-150
<http://mco-ufba.ebserh.gov.br>

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia
Rede Ebserh



Orientações para Acompanhantes



A PESSOA ACOMPANHANTE DEVE:

- Apresentar documento de identificação oficial com foto na Recepção;
 - Estar em condições emocionais para apoiar a(o) paciente;
 - Não estar com doença infectocontagiosa (catapora/varicela, conjuntivite, sintomas gripais, diarreia, febre, lesões na pele e outras);*
 - Utilizar o colete de acompanhante durante toda a sua permanência na maternidade. Será entregue pela Hotelaria junto ao kit da(o) paciente na enfermaria;
 - Trazer medicamentos que a(o) paciente esteja utilizando, junto com a receita, e comunicar imediatamente à equipe de enfermagem;
- * Consultar profissional do acolhimento ou da enfermagem;

Atenção: a Maternidade não fornece medicamento de uso contínuo para acompanhantes.

PRÉ-PARTO E PARTO

O cadastro deve ser realizado no momento do internamento.

É permitida 1 (uma) pessoa acompanhante de livre escolha da(o) parturiente. Não é permitida a troca de acompanhantes no Centro Obstétrico, exceto em casos excepcionais.

ENFERMARIA/ALOJAMENTO CONJUNTO

Podem ser cadastradas até 3 (três) pessoas acompanhantes para revezamento. A troca de acompanhantes deve ser feita na recepção principal até as 21h.

Visitas: das 14h às 21h. Duas pessoas por leito, sendo uma de cada vez. A pessoa acompanhante deve sair para dar lugar à visita.

UTIN, UCINCo e UCINCa

Responsáveis legais têm direito a permanecer o tempo que desejarem durante o internamento até a alta do recém-nascido.

Visitas: todos os dias da semana

- Leitos ímpares: das 14h às 15h30
- Leitos pares: das 15h30 às 17h

Poderão ser cadastradas até 2 (duas) pessoas visitantes durante todo o período do internamento do bebê.

A entrada de irmãs(os) de 4 a 11 anos de idade deve ser previamente autorizada pelo serviço de Psicologia.

Agendamento da avaliação:
8h às 18h - De segunda a sexta-feira e feriados
8h às 12h - Finais de semana

CONTRIBUA PARA A SEGURANÇA

- Lave as mãos adequadamente com água e sabão ou higienize com álcool 70% sempre que chegar à maternidade, antes e depois de tocar no bebê e/ou paciente e após utilizar o sanitário;
- Peça a cada profissional que cheque a pulseira de identificação da(o) paciente/bebê antes de qualquer procedimento e/ou administração de medicamentos;
- Mantenha o bebê no berço, pois é o local mais indicado para evitar quedas;

- Não levante ou leve a(o) paciente ao banheiro sem autorização;
- Não deite, sente ou coloque objetos no leito da(o) paciente;
- Não manuseie equipamentos hospitalares ou dê medicamentos para paciente e/ou bebê por conta própria;
- Não traga alimentos;
- Não traga flores para a(o) paciente.

NÃO É AUTORIZADO:

- O acesso de pessoas com sinais de embriaguez, shorts e saias curtos, roupa de banho, descalças, etc.;
- Fumar nas áreas internas da maternidade;
- Fazer barulhos e ter conversas inoportunas em voz alta;
- Utilizar celular no Centro Obstétrico. Na Enfermaria/Alojamento Conjunto o aparelho pode ser utilizado sempre no modo silencioso e com fone de ouvido;
- Filmar ou fotografar espaços e profissionais sem a autorização da equipe de saúde;
- Carregar ou amamentar bebês de outras(os) pacientes;
- Circular pelas dependências da maternidade;
- Usar o colete de acompanhante fora da maternidade;
- Trazer e oferecer chupetas, bicos artificiais e mamadeiras a recém-nascidos.

Sacolas, malas ou bolsas grandes serão guardadas em armários nas enfermarias.

REFEIÇÕES

- As refeições são servidas no refeitório;
- Acompanhantes de pacientes em isolamento receberão a refeição no leito e não devem ir ao refeitório;
- Acompanhantes não têm direito à dieta específica em caso de doenças crônicas.

Café da manhã: 7h às 8h

Jantar: 18h às 19h

Almoço: 13h às 14h

Ceia: das 23h à 00h